

GOVERNO/MIN. SAÚDE NÃO RESOLVEU PROBLEMAS APENAS REPAROU, parcialmente, UMA INJUSTIÇA

➤ **cedeu na harmonização salarial dos CITs**

Em 2015, SEP+SERAM:

- Apresentaram o Caderno Reivindicativo actualizado (www.sep.org.pt), enquadrando o conjunto dos problemas de TODOS os Enfermeiros e Propostas de Solução;
- Todas as matérias estiveram presentes nas reuniões negociais, incluindo as concretas Propostas Negociais;
- Promoveram processos de luta para que Gov./MS. apresentasse Contrapropostas.

Nas reuniões negociais de Setembro (15, 23 e 29), Governo/Min. da Saúde:

- Continuou a não dar resposta à exigência das 35h para todos os Enfermeiros (SEP mantém 70 processos nos Tribunais);
- Não apresentou Contrapropostas Negociais relativamente:
 - À alteração da Grelha Salarial das Categorias de Enfermeiro, Enfermeiro Chefe e Supervisor;
 - À atribuição do Suplemento Remuneratório aos Enfermeiros detentores do Título de Especialista.
- Continuou a não apresentar propostas para outros problemas do Caderno Reivindicativo, como por ex. a desarmonização das condições de trabalho e económicas dos Enfermeiros dos Cuidados de Saúde Primários;
- Após inúmeras intervenções nos últimos 5 anos (CA, Min. Saúde, Assembleia da República, Provedoria de Justiça, etc) e greves nacionais e institucionais, cedeu na Harmonização Salarial dos CIT. Sendo importante a reparação desta injustiça, ela é parcial, porque continua em aberto a Harmonização das restantes Condições Profissionais e Laborais.
- Relativamente ao Concurso para Enfermeiro Principal, apresentou nova Proposta:
 - Evoluiu de 450 para 1 000 “vagas” a abrir no 1º Concurso;
 - Concretizou a distribuição das 1 000 “vagas” pelas 5 ARSs;
 - Falta: Proceder à distribuição das “Vagas” atribuídas a cada ARS pelas Instituições.

Nesta fase de eleições, o processo legislativo do Gov./Ministérios (incluindo o da Saúde) acabou. Ou seja, por ex., Carreiras Profissionais que estavam em negociação (Téc. Sup. de Saúde, de Diagnóstico e Terapêutica, etc) e que requerem aprovação em Conselho de Ministros, já não avançam.

Todos sabemos que a Lei do Orçamento de Estado para 2015, sobre Concursos, impõe a existência de um Despacho Conjunto dos Ministérios da Saúde e Finanças que fixe a abertura de Concurso e o número global de “vagas”. Portanto, proposta pré-eleitoral... para futuro Governo decidir.

HARMONIZAÇÃO SALARIAL DOS ENFERMEIROS COM CIT - EPEs

Nos termos da “Lei”, os Instrumentos de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT), para “serem lei”, requerem acordo entre as “partes” (Governo/Patrões – Sindicatos) presentes na negociação.

0 IRCT estabelecido entre todas as EPE/Min. da Saúde e SEP:

1 É Parcelar e Transitório:

- Parcelar porque fixa apenas a “harmonização salarial”
- Transitório até à existência de outro IRCT Global.

A matéria fixada neste IRCT “é ponto de partida”.

3 Fixa que, em termos de transição:

- Os que detêm uma retribuição inferior a 1 201.48€ (só remuneração base, ou, remuneração base mais “incentivos”) passam a auferir os 1 201.48€ de remuneração base;
- Os que detêm uma retribuição superior a 1 201.48€ mantêm a actual retribuição.

5 Fixa o pagamento de retroactivos dos diferenciais (entre o que recebiam e o que passam a receber) após o seu apuramento que o SEP propôs fosse feito até Nov./2015 e pagamento em 3 “tranches” em 2016 (Janeiro, Março e Maio). Min. Saúde não aceitou.

2 Fixa que os níveis e posições remuneratórias dos enfermeiros abrangidos são os correspondentes aos da Carreira Especial de Enfermagem (a que vigorar em cada momento). Como sempre exigimos, aos Enfermeiros com CIT aplica-se a Grelha Salarial dos CTFP. Relembrar que o SEP e SERAM apresentaram proposta de alteração da actual Grelha Salarial, DL n.º 122/2010, com a qual nunca concordaram.

4 Fixa que a harmonização salarial: é independente do “Regime de Duração do Tempo de Trabalho Semanal”. Os Enfermeiros mantêm as actuais 35h ou 40h semanais que fazem. Para ser aplicada a harmonização NÃO “têm que passar” às 40h semanais. Produz efeitos a 1.10.2015.

6 É aplicável aos sócios do SEP: não decorre da “vontade” de quem negocia. Resulta da aplicação da Lei (Código do Trabalho e Lei Geral Funções Públicas) e aplicar-se-à a quem se tornar sócio.

GREVES INSTITUCIONAIS

As greves institucionais que estavam agendadas para a ULSAMinho, Hosp. Guimarães e Santarém, CH Póvoa de Varzim e Tâmega e Sousa, para além da exigência da resolução de problemas específicos daquelas instituições (inscritos nos pré-avisos de greve), também tinham como objectivo a harmonização salarial dos CIT. As reuniões com os respectivos CA permitiram encontrar soluções para os problemas institucionais, que, associado à resolução nacional de harmonização salarial dos CIT, determinaram a desconvoação das greves.

Os interesses de todos e cada um são também os interesses da Enfermagem.

Resolver cada um deles é VALORIZAR A PROFISSÃO E OS ENFERMEIROS

As sistemáticas alterações da legislação relativamente à organização e funcionamento das Instituições de Saúde e também da legislação laboral determinaram novas realidades e desafios, agravados pelas medidas de regime impostas por sucessivos Governos, nomeadamente as 40h.

As alterações acima referidas promoveram novos problemas, interesses e condições laborais diferentes no seio dos enfermeiros (CTFP e CIT; USF B/A e UCSP, UCC; EPE/PPP e SPA; etc). As injustiças e discriminações negativas no seio das profissões foram agravadas. A agregação de todos os enfermeiros na conquista de “tudo para todos” tornou-se mais difícil. A velha máxima “dividir para reinar” é utilizada pelos Governos mas nem sempre apreendida, dessa forma, pelos profissionais.

A criação de “grupos” regulados por leis e condições de trabalho diferentes, decorrente das opções políticas, torna mais difícil que todos e cada um valorizem os (pequenos) ganhos que se vão obtendo, ainda que cada um deles contribua para mais um passo na defesa e valorização da profissão de enfermagem.

O SEP, consciente desta “artimanha” continuará a fazer tudo para resolver os problemas de TODOS. “Uma Carreira para a Enfermagem inteira” é o objetivo!. Os Cadernos Reivindicativos conjunturais, enquadrando os problemas de TODOS os Enfermeiros e respetivas propostas de solução, são meios que visam a fundamental agregação. Os Enfermeiros sabem que continuarão a contar com esta perspectiva do SEP.



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

O SEP ALERTA: a luta intransigente pela conquista de soluções para os problemas de TODOS os ENFERMEIROS, CONTINUA!